

PORTARIA Nº 524/2024 EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 517/2024 EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LICENÇA-PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 12.812/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 83, da Lei nº 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR ao Setor de Recursos Humanos que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária EDINET FERNANDES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica Primeiro Segmento (1º ao 5º ano), matrícula nº 4625445, a incorporação de tempo de serviço, **PARA EFEITOS DE APOSENTARIA**, o período correspondente a **07 (Sete) anos, 10 (Dez) meses e 30 (Trinta) dias de Tempo de Serviço** e **PARA TODOS OS EFEITOS**, o período correspondente a **12 (Doze) anos, 04 (Quatro) meses e 13 (Treze) dias**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS (SIM) N(NÃO)
0761	ZILEI CRESPO AUGUSTO	11955/2024	2015/2020	30/07/2024	N
4625445	EDINET FERNANDES DOS SANTOS	4688/2024	2018/2023	29/07/2024	N
4627296	CAMILA NEGREIROS DE OLIVEIRA DA SILVA	18889/2023	2018/2023	02/09/2024	N
645	SUELY SILVA DOS SANTOS	1229/2023	2010/2015	09/07/2024	N
0970	LIGIA MARIA BRITO DIAS DA CRUZ	6607/2024	2009/2014	01/08/2024	N
4625116	EMILIANA DA SILVA LOPES DE AQUINO	15778/2018	2011/2016	29/07/2024	N
4627337	ADAILTON CHARLES PEREIRA DA SILVA	14042/2024	2019/2024	15/08/2024	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 515/2024 EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 073 da seguinte lei 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a servidora abaixo relacionada:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	1/3 EM ABONOS (SIM) N-(NÃO)	PARCELADA S- (SIM) N-(NÃO)	INÍCIO/TERMINO
4627807	ANA REBEKA DAMASCENO DA S. TEIXEIRA	11618/2024	2023/2024	N	S	30/09/2024 A 14/10/2024 13/12/2024 A 27/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Aquisição de Material de Consumo nº 008-2024 – Processo Administrativo nº 429/2024, e Nota de Empenho Estimativo nº 00216-000.

II – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para uso dos veículos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa

3.3.90.39.01 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Estimativo nº: 00216-000.

VI – Valor do Contrato: R\$ 39.627,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 39.627,00.

VIII – Data da Ratificação: 12/09/2024.

IX – Data de Vigência: 13/01/2025.

X – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e RODRIGUES E ASCENCIANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.470.254/0001-97.

Conceição de Macabu, 13 de setembro de 2024.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente  
Biênio 2023/2024